

**NOVONOR AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 19.014.214/0001-45

NIRE 3530047154-7

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (“AGE”)**

Ficam convocados os senhores acionistas da **NOVONOR AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”) para a AGE a ser realizada no dia **26 de setembro de 2025**, às **10h** de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital nos termos do artigo 124, parágrafo 2º - A, da Lei Federal nº 6.404/76 e da Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI (“IN DREI N° 81”), através da Plataforma Microsoft Teams (“Plataforma Digital”), cujo link será disponibilizado oportunamente, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- (i) deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações de sua própria emissão detidas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FI-FGTS (“Acionista Minoritário”), nos termos do Art. 30, §1º da Lei nº 6.404/76, com a utilização de reservas da Companhia; e
- (ii) como consequência da deliberação anterior, autorizar a Diretoria da Companhia a firmar o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com o Acionista Minoritário, com condição precedente, qual seja as aprovações necessárias dos órgãos de governança do Acionista Minoritário para a celebração e consumação do referido Contrato.

Os Acionistas poderão participar e votar na assembleia digital por seus representantes legais ou por procurador constituído via procuração assinada física ou eletronicamente, desde que enviem solicitação para a Companhia, pelo e-mail [governancanovonor@novonor.com](mailto:governancanovonor@novonor.com) acompanhada dos documentos hábeis à sua identificação e os que comprovem possuir poderes para a representação do Acionista. Os documentos deverão ser encaminhados até 24h antes da data da assembleia, oportunidade em que, após a conferência dos documentos, o Acionista receberá o link para ingressar na videoconferência.

São Paulo/SP, 11 de setembro de 2025.

**Francisco Ferreira Santos Novis e Carlos Manuel Alves R. Guerra**  
**Diretoria**  
**NOVONOR AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.**